



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190137820

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
ANDRE LUIZ SILVA MATOS	RNP: 1005385688
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 15773/D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00
Avenida C 206, Nº S/N	Bairro: Jardim América CEP: 74270-060
Quadra: ÁREA Lote: ÁREA	Complemento: Esquina com C-198
E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com	Cidade: Goiânia-GO
Contrato: 01/2019	Valor Obra/Serviço R\$: 100,00
Celebrado em: 08/07/2019	Fone: (62)32016374
Ação institucional: Órgão Público	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida Goiás, Nº S/N	Bairro: Jardim Lago Azul CEP: 75890-000
Quadra: 03 Lote: 01	Complemento:
Data de Início: 08/07/2019	Previsão término: 08/07/2022
Finalidade: Outro	Cidade: São Simão-GO
Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00
E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com	Fone: (62) 32016374
	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
PROJETO ESTRUTURA METALICA	166,15 METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
PROJETO DE COBERTURA METÁLICA DA UNIDADE OPERACIONAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM SÃO SIMÃO.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
<u>Goiânia</u> <u>16</u> de <u>julho</u> de <u>2019</u>	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local Data	
<u>André Luiz P. Matos</u>	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
ANDRE LUIZ SILVA MATOS - CPF: 722.324.391-00	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00	
Valor da ART: 85,96	Registrada em: 12/07/2019
Valor Pago: R\$ 85,96	Nosso Numero: 28320690119137740
Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
Não Possui CAT	